

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JEFFERSON MOREIRA ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOÃO BATISTA CHAVES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MÁRCIA TATIANA VILHENA SEGTOVICH ANDRADE do cargo em comissão Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JEFFERSON MOREIRA ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MICHELE DE AZEVEDO PINTO do cargo em comissão Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 14 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, IRANILDA SILVA MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 14 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, PAULO CARDOSO SOARES do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Oncologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 8 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar OSWALDO KOURY NETO do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear LECTÍCIA CRUZ MARCHETTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, MAURO CORRÊA SOUSA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, HAROLDO CANIZO FERREIRA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, APARECIDO TEODORO CORREIA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado